



131k

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1370 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.115, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, o patrolamento da Travessa Artur Rodrigues de Barros, no trecho compreendido entre as Ruas Telmo e Borges da Costa.
2. Requeremos a execução do serviço de patrolamento, considerando o estado precário da via. O acúmulo de buracos, valetas e desníveis tem dificultado a trafegabilidade, prejudicando moradores e motoristas que utilizam o trecho.
3. O patrolamento é medida necessária para garantir mobilidade, prevenir acidentes e restabelecer condições adequadas de uso da via pública, promovendo segurança e melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEP ALVES GONÇALVES
Presidente

